



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0450/2018

A presente proposta tem o intuito de dispor sobre a colocação de placas indicativas de profundidade das piscinas, alterando a Lei 13.993, de 10 de junho de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de indicação de profundidade nas bordas das piscinas, e dá outras providências.

Estudos realizados pelo Departamento de Traumatologia e Ortopedia Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em disciplina ministrada pelo Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, mostram que a grande maioria de casos de tetraplegia ou paraplegia, em pessoas jovens, entre 10 e 25 anos de idade, ocorre em decorrência do mergulho.

Incansável lutador na questão, Dr. Tarcísio Eloy é atualmente Vice-Diretor da FMUSP desde 2014, Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia desde 2003, Chefe da Disciplina de Afecções da Coluna Vertebral, atuando principalmente com o Trauma Raquimedular e Lesões Degenerativas da Coluna Vertebral e desenvolve vários projetos de pesquisa dentro da sua área de atuação, com enfoque nos protocolos de Células Tronco para Lesados Medulares atualmente.

Conforme retratado com propriedade em matéria publicada na internet pela Folha de São Paulo, de autoria de Priscila Lambert (*), já há muitos anos, Dr. Tarcísio Eloy estuda a questão.

Já naquela época, cerca de 20 anos atrás, o artigo mencionava que a cada semana muitas pessoas ficavam paraplégicas ou tetraplégicas no Brasil ao bater a cabeça durante mergulhos. Estes acidentes ainda ocorrem com frequência.

Nestas situações há fratura na coluna vertebral, principalmente na altura do pescoço causando paraplegia que é a paralisação nas pernas ou a tetraplegia, que seria dos braços e pernas.

Em muitos casos, há lesão da medula espinhal, responsável pela transmissão das ordens vindas do cérebro para as outras partes do corpo. Ao cair de cabeça em um local raso, ou onde há pedra ou banco de areia, o choque faz com que o pescoço seja dobrado, enquanto o corpo continua se movendo para frente causando fratura de uma ou mais vértebras.

Esta questão já é estudada há vários anos e continua causando danos, principalmente no verão.

De acordo com pesquisa do Hospital das Clínicas, esta há cerca de 20 anos atrás, o mergulho foi responsável, naquela época, por 10% dos cerca de 8.000 casos de fratura na coluna vertebral que ocorriam anualmente no Brasil.

A título de elucidação, na época da pesquisa, tais acidentes perdiam apenas para acidentes de trânsito, perfuração à bala e quedas em geral. Ainda em dados de daquela pesquisa, das cerca de 800 (oitocentas) pessoas que sofreram fratura vertebral durante mergulho por ano no país, quinhentas e trinta e três delas, cerca de dois terços, ficaram paraplégicas ou tetraplégicas, o que resultava em cerca de dez casos semanais no País.

Segundo o eminente médico Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, na época diretor do serviço de coluna vertebral do Instituto de Ortopedia e Traumatismo do HC, e atualmente Vice-Presidente do Hospital das Clínicas, o levantamento foi feito anualmente pelo hospital, e estes números se mantiveram estáveis por pelo menos uma década.

O presente projeto, nesta linha, tem o intuito dispor sobre a colocação de placas há 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, nas piscinas públicas e privadas, como uma forma a mais de aviso para lembrar as pessoas para que tenham cuidado, pois às vezes as piscinas têm uma profundidade em uma área e outra profundidade em outra.

Embora já exista a Lei 13.993, de 10 de junho de 2005, que estabelece que esta profundidade conste nas bordas, estes avisos nem sempre são suficientes. Assim, o presente projeto preserva os avisos que já existem e acrescentam a obrigatoriedade da colocação das placas, que na altura dos olhos da maioria das pessoas, pode ser uma forma a mais de tentar minimizar esses acidentes que podem prejudicar uma pessoa pela vida toda.

Nessa linha, considerando que Dr. Tarcísio Eloy foi e é um grande estudioso do assunto, bem como que a lei vem de estudos realizados pelo Hospital das Clínicas, muitos destes casos cuidados por ele, a proposta é que a Lei contenha referência a ele, como um incansável lutador da questão.

Pelos motivos ora expostos, diante da relevância para a saúde pública e no sentido de se evitar estes tristes acidentes com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente propositura.

(*) Lambert, Priscila. "Mergulho deixa 10 paráliticos por semana". Publicada em 12/11/1998, na Folha de São Paulo, versão online

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.